

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N - Fone: 711.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu- Ceará

Decreto Legislativo nº 001/98, de 11 de agosto de 1998.

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, ~~ALFREDO FELIPE VIEIRA~~, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Legislativo abrir ao vigente orçamento o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) , destinado a atender as despesas com servidores aposentados, devendo ser classificado da forma a seguir especificada:

3250- Transferências a Pessoas R\$ 28.000,00

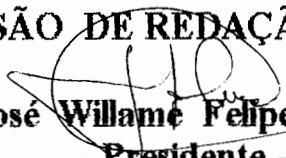
Art. 2º- O fundo necessário à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido da anulação de dotação , conforme indica:

4350- Amortização da Dívida Interna R\$ 28.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 11.08.98.

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:


José Willame Felipe Alves
- Presidente -


Antonio Ferino da Silva
- Maninho -

João Pereira da Silva
- Membro -